



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0023208-42.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CAPITAL - EDUARDO LUZ -1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 34/2021 - CGJ

Período da correição: 05-07-2021 a 03-09-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Ana Carolina Aragon

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Foro Eduardo Luz

Unidade: 1º Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Luiz Claudio Broering

Chefe de cartório: Giane Craide Colombo

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial realizada entre os dias 10-06-2019 a 14-06-2019 - Autos n. 0009742-49.2019.8.24.0710

Competência: Resolução TJ n. 6/2018: "Art. 5º Fica extinta a Unidade Judiciária de Cooperação do Sul da Ilha, criada pela Resolução TJ n. 29 de 16 de outubro de 2013. § 1º As causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995) cujo autor seja domiciliado no território dos distritos do Campeche, Ribeirão da Ilha e Pântano do Sul, pertencentes ao município de Florianópolis, em tramitação na Unidade Judiciária de Cooperação do Sul da Ilha, serão transferidas aos Juizes de Direito do 1º e do 2º Juizado Especial Cível do Foro Central da comarca da Capital, respectivamente, de acordo com a distribuição original. § 2º Os processos referidos no § 1º deste artigo distribuídos originariamente à Unidade Judiciária de Cooperação do Sul da Ilha serão redistribuídos

igualmente entre os Juizes de Direito do 1º e do 2º Juizado Especial Cível do Foro Central da comarca da Capital." Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.816	2.435
Processos em andamento	2.795	2.414
Procedimentos em andamento	21	21

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2021.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	2.814	2.431

Observações:

a) Verificação 1 em 30-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 09-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	1
Processos em andamento	0	1
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2021.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.406	200,50
Entrados por redistribuição	318	26,50
Total de entrados no último ano	2.724	227
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 09-09-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	320	26,67
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	78	6,50
Processos arquivados definitivamente	2.839	236,58

Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.237	269,75
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 09-09-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.980	248,33
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 09-09-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	346	51
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	346	51
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 30-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 09-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	169	313
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 30-06-2021. Data da audiência mais longínqua: 14-09-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 09-09-2021. Data da audiência mais longínqua: 01-12-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2020	9	0
2021	6	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	15	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	1	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 30-06-2021 (documento n. 5623095).

b) Verificação 2: dados obtidos em 09-09-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2021	119	13
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	119	13
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 30-06-2021 (documento n. 5623165).

b) Verificação 2: dados obtidos em 09-09-2021 (documento n. 5788265).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	77	15
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	3	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 30-06-2021 (documento n. 5623095).

d) Verificação 2 em 09-09-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	525	493
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	31	2
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	4	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 30-06-2021 (documento n. 5623165).

d) Verificação 2 em 09-09-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5788265). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	0	0

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 30-06-2021.

c) Verificação 2: dados obtidos em 09-09-2021.

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".